



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

**PORTARIA 125/2018**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

**RESOLVE:**


**Art.1º- CONCEDER** ao servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**, nomeado no cargo comissionado de Chefe de Seção de Departamento, **CCL-05**, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

**Art. 2º-** Fica revogada a Portaria de nº 149/2017, de 11/01/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JULHO DE 2018.**

  
**CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTA**

